



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ – IMPES**



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

1º SEMESTRE 2024

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/ RO

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Marcos Pacheco Pereira Corrente - Presidente

Gessiane de Souza Costa - Membro

Andreia Fernanda Féba - Membro

SUMÁRIO

Introdução	3
Credenciamento	3
2.1 Instituições Credenciadas.....	3
2.1.1 Patrimonial.....	4
2.1.2 Fiscal	4
2.1.3 Jurídico	4
Movimentação da Carteira de Investimentos.....	4
Distribuição dos Recursos Investidos.	5
Enquadramento.....	6
Diligências	7
Considerações finais	8

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem a finalidade de analisar a gestão dos investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé - IMPES, no primeiro semestre de 2024, visando fortalecer a transparência sobre os recursos aplicados no mercado financeiro e, sobretudo, o diagnóstico das diligências necessárias, conforme previsto no Item 3.2.6 do Manual versão 3.4, do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015 e Portaria MF nº 577/2017)..

2. CREDENCIAMENTO

O IMPES realiza a cada 24 (vinte e quatro) meses o credenciamento das instituições financeiras que administram os fundos de investimentos nos quais o Órgão tem recursos aplicados.

No credenciamento são analisadas as situações patrimonial, fiscal, jurídica e comercial das instituições financeiras e demais prestadores de serviços.

A realização prévia de credenciamento, o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento e das demais instituições escolhidas para receber as aplicações, estão previstos na Resolução CMN nº 4963/2021.

O § 3º do Art. 1º da Resolução CMN no 4963/2021 destaca, *ipsis litteris*: "Os parâmetros para o credenciamento das instituições de que trata o inciso VI do § 1º deverão contemplar, entre outros, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial e a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho,

Assim, para que sejam avaliados os parâmetros previstos no § 3º do Art. 1º da Resolução CMN nº 4963/2021, serão analisadas a qualidade das instituições através dos Itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 seguintes.

2.1 Instituições Credenciadas

O IMPES realizou o credenciamento das instituições financeiras, abaixo relacionadas, de acordo com as avaliações dos Itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4, assim como o credenciamento dos fundos de investimentos por elas administradas.

- a) Banco do Brasil;
- b) Caixa Econômica Federal e
- c) Banco Itaú.

2.1.1 Patrimonial

Na avaliação Patrimonial das Instituições Financeiras são analisados documentos que buscam identificar a situação atual de seus patrimônios, tais como:

- a) Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento QDD, preenchido e assinado pelos responsáveis pela instituição financeira, com as informações sobre a empresa e seus anexos;
- b) Relatório de Rating's válido, conforme limites mínimos estabelecidos na Política de Investimentos do RPPS, com avaliação de grau de investimento de pelo menos uma das seguintes agências classificadoras de risco: Standard & Poors, Moody's, Fitch Ratings, Austin Rating.

2.1.2 Fiscal

Na avaliação Fiscal das Instituições Financeiras são analisados os documentos que demonstrem a situação fiscal regular, no ato do Credenciamento e na evolução da utilização de seus respectivos produtos financeiros.

- a) Certificado de Regularidade do FGTS — CRF
- b) Certidões das Fazendas Municipal, Estadual e Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Falência e Concordata).

2.1.3 Jurídico

Na avaliação Jurídica das Instituições Financeiras são analisados os documentos da área que registram os atos de constituição da empresa e seus registros de funcionamento junto aos órgãos reguladores.

- a) Ato de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) Contrato Social ou Estatuto Social,
- c) Comprovação de atendimento aos requisitos previstos no § 5º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4963/2021

3. MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO

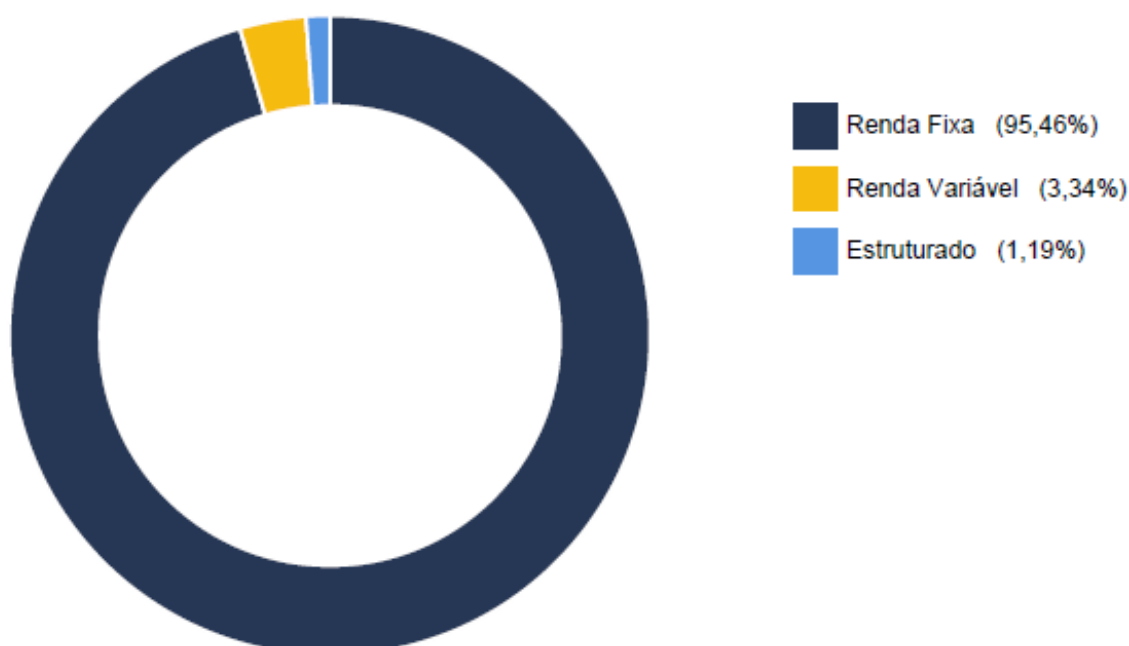
Como pode ser observado pela tabela abaixo a rentabilidade no acumulado do 1º semestre do ano ficou em 3,16% enquanto que a meta atuarial acumulada foi de 5,03%, ou seja, o Instituto atingiu 62,92% da meta atuarial.

MÊS	ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	SALDO ATUAL	RETORNO	RENTAB.	META	GAP
Janeiro	61.167.783,63	661.993,29	352.307,00	61.851.939,38	374.469,46	0,61%	0,83%	73,25%
Fevereiro	61.851.939,38	661.803,04	333.768,84	62.586.254,59	406.281,01	0,65%	1,24%	52,56%
Março	62.586.254,59	1.709.110,33	1.366.673,95	63.338.300,40	409.609,43	0,65%	0,57%	114,11%
Abril	63.338.300,40	1.518.385,80	1.225.162,53	63.678.670,06	47.146,39	0,07%	0,79%	9,36%
Mai	63.678.670,06	1.071.371,82	673.892,17	64.551.656,87	475.507,16	0,74%	0,87%	85,13%
Junho	64.551.656,87	14.217.936,65	13.856.985,51	65.169.353,47	256.745,46	0,40%	0,62%	63,72%
Acumulado no Ano					1.969.758,91	3,16%	5,03%	62,92%
Disponibilidade Financeira					R\$ 0,00			
Patrimônio Líquido					R\$ 65.169.353,47			

4. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS INVESTIDOS

Os recursos financeiros do IMPES estão alocados: 95,46% em Renda Fixa, 3,34% em Renda variável, 1,19% em Investimentos Estruturados.

SEGMENTO	SALDO ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	SALDO ATUAL	RETORNO	RENTAB.	% S/CARTEIRA
Renda Fixa	61.644.766,70	14.217.936,65	13.856.985,51	62.213.625,45	207.907,61	0,34%	95,46%
Renda Variável	2.142.041,46	0,00	0,00	2.179.839,93	37.798,47	1,76%	3,34%
Estruturado	764.848,71	0,00	0,00	775.888,09	11.039,38	1,44%	1,19%



Destaca-se que a alocação dos recursos está totalmente alinhada com o atual cenário econômico. A Taxa Selic (Juros Base) está em 10,50% aa, o que viabiliza um maior volume de recursos aplicados em renda fixa.

5. ENQUADRAMENTO

O enquadramento da carteira é com base na legislação vigente, a proposta de estratégia para o exercício é deliberada pelo colegiado, a carteira deve seguir a PAI - Política Anual de Investimento considerando limites mínimos e máximos.

ALOCÇÃO ESTRATÉGICA PARA O EXERCÍCIO DE 2024					
SEGMENTO	ATIVO	Alocação dos Recursos			
		Limite da Resolução	Limite Inferior %	%	Limite Superior %
RENDA FIXA	Títulos TN SELIC - Art.7º, I, "a"	100%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI 100% Títulos TN - Art. 7º, I, "b"		30,00%	51,80%	100,00%
	FI Ref em Índices de RF 100 TP - Art.7º, I, "c"		0,00%	0,00%	0,00%
	Oper. Compromissadas em TP TN - Art. 7º, II	5%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI referenciados RF - Art. 7º, III, "a"	60%	0,00%	40,03%	60,00%
	FI de Índices Referenciado RF - Art. 7º, III, "b"		0,00%	0,00%	0,00%
	Renda Fixa de emissão Bancária - Art. 7º, IV	20%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direito Creditório - Sênior - Art. 7º, V, "a"	5%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b"		0,00%	3,29%	5,00%
	FI de Debêntures de infraestrutura - Art. 7º, V, "c"		0,00%	0,00%	0,00%
RENDA VARIÁVEL	FI de Ações - Art. 8, I	30%	0,00%	3,28%	10,00%
	ETF - Índices de ações - Art. 8º, II		0,00%	0,00%	3,00%
EXTERIOR	Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10%	0,00%	0,00%	0,00%
	Constituído no Brasil - Art. 9º, II		0,00%	0,00%	0,00%
	Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III		0,00%	0,42%	5,00%
ESTRUTURADO	FI Multimercados - Art. 10, I	10%	0,00%	1,19%	7,00%
	FI em Participações - Art. 10, II	5%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Mercado de Acesso - Art. 10, III		0,00%	0,00%	0,00%
IMOBILIÁRIO	FI Imobiliários - Art. 11	5%	0,00%	0,00%	0,00%
CONSIGNADO	Empréstimos consignado - Art. 12	5%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL GERAL			30,00%	100,00%	190,00%

6. DILIGÊNCIAS

No primeiro semestre de 2024 o Comitê de Investimentos se reuniu de forma ordinária e extraordinariamente, sempre que foi necessário.

O Comitê de Investimentos destacou a necessidade de aperfeiçoamento dos procedimentos

adotados diante do cenário local e global que afeta os investimentos do IMPES e, sobretudo, das diligências futuras a serem observadas:

- a) análise cuidadosa das novas alocações dos recursos a serem realizadas e sobretudo o impacto do cenário político nacional, além da relação risco versus retorno dos investimentos,
- b) avaliação de cenários macroeconômicos à análise da carteira de investimentos deste RPPS
- c) prosseguir com as reuniões do Comitê de Investimentos com objetivo de melhor promover o acompanhamento permanente da evolução dos resultados, bem como a qualificação permanente dos seus membros; e
- d) manter comunicação com as instituições financeiras responsáveis pelos fundos de investimentos com recursos alocados.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cenário macroeconômico global no primeiro semestre de 2024 se mostrou bastante resiliente e, portanto, requer dos membros do Comitê de Investimentos qualificação e profissionalismo.

Os membros do Comitê de Investimentos têm como alvo a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e motivação, conforme previsto no Art. 1º da Resolução CMN nº 4963/2021.

Assim como, visam priorizar o cumprimento da Política de Investimentos, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

São Francisco do Guaporé, 10 de julho de 2024

MARCOS PACHECO PEREIRA CORRENTE
Presidente Comitê de Investimentos